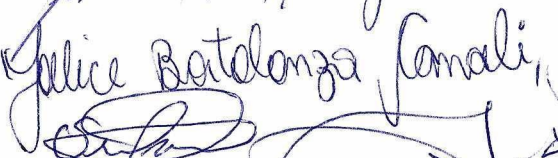
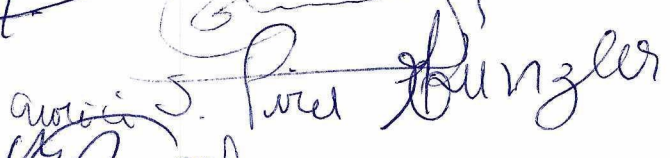
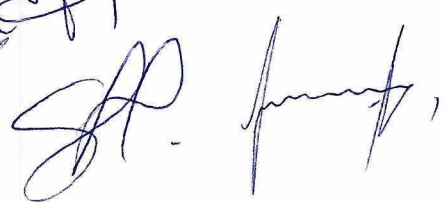


ATA Nº 006/2025

Às quatorze horas do dia doze de doze de setembro de de dois mil e vinte e cinco na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense para realização de assembleia geral ordinária. O presidente deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 005/2025 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1 –** Aprovação de aporte financeiro para contratação de empresa para elaboração do projeto de sinalização turística; **2 —** Adesão ao Programa PMAE (Programa Mais Acesso as especialidades); **3-** Convênio com o estado através da Secretaria de Saúde no Programa BPA; **4-** Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Prefeito Presidente Marcio determina que o Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos do dia. **No assunto um da pauta:** O Diretor iniciou a fala relatando que o consórcio apresentou projeto na área do Turismo referente a consulta popular 2023/2024, o qual tramita sob o nº 24130000017239. O plano de trabalho apresentado engloba a instalação de placas de sinalização turística, sendo que para tanto a secretaria exigiu que seja efetuado projeto técnico preliminar com georreferenciamento dos locais de instalação. A previsão de custo com o projeto é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O custo com o projeto foi aprovado, sendo que o valor pago com recursos rateado entre os municípios. **No assunto dois da pauta:** Foi discutido a habilitação do Consórcio no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que é um programa federal que visa a implantação de linha de cuidado com consultas e exames através de uma linha de cuidado integrado. Nessa linha de cuidado incluem-se consulta inicial, exames e consulta revisão. O governo federal repassará recursos ao consórcio, com a complementação do estado para contratação de especialistas e exames. Os prefeitos deliberaram no sentido de que seja realizada uma reunião entre os secretários, através de câmara setorial, para deliberar sobre o assunto. **No assunto três da pauta.** O diretor referiu que o governo estadual sinalizou a ampliação do repasse dos valores referentes ao Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). O BPA é um dos principais instrumentos para o faturamento e pagamento dos serviços ambulatoriais prestados no SUS. Hoje é repassado o valor de R\$ 3,00 (três reais) por habitante ano e com a alteração o valor passará a R\$ 6,00 (seis reais) por habitante ano e deverá obrigatoriamente ser revertido em exames e consultas pré-determinados pelo estado de acordo com a demanda. Atualmente, por autorização de assembleia, o recurso fica nos cofres do consórcio e auxilia na manutenção dos gastos administrativos, com a entrada em vigor do novo modelo será necessário alterar a forma de contribuição dos municípios para com o consórcio, o que será rediscutido quando da análise do orçamento de 2026. **No assunto quatro da pauta.** Iniciada a discussão acerca dos assuntos gerais, o diretor alertou que a partir do mês de outubro de 2025 não será possível fazer o faturamento por hora trabalhada de profissionais através de credenciamento. Isto porque, conforme já relatado aos prefeitos de acordo com as orientações do TCE não é juridicamente viável que a forma de contratação se mantenha dessa forma. Desse modo, os municípios devem organizar seu quadro de prestadores de serviço e identificar a necessidade de realizar processo seletivo para contratação.

No mais, o Consórcio juntamente com a AGCONP emitirá edital de licitação padrão a fim de realizar licitação em modalidade distinta da atual a fim de atender a demanda. Foi relatado ainda que os municípios de Cacique Doble/RS e Tupanci do Sul/RS não encaminharam lei de ratificação da alteração do protocolo de intenções ocorrida em 2022, sendo que conforme prevê o § 3º do Art. 4º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2025, é necessária a homologação pela assembleia geral, o que faz por unanimidade. Além disso, os prefeitos foram orientados a preencher o formulário de levantamento de demanda acerca da licitação de veículos, sendo que o prazo para preenchimento é até 10/10/2025. No que tange a licitação para contratação de clínica especializada ao atendimento de alunos com dificuldades nos transtornos de aprendizagem e avaliação neuropsicológica, cumpre informar que foi solicitada reunião com empresas prestadoras deste serviço e o edital está em fase de revisão para publicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária "ad hoc" Mariana Gomes Vedana e demais presentes.

 Migueli Druj,  Joice Batolanza Camali,  Maria S. Pereira,  J. P. Druj,  J. P. Druj,  J. P. Druj,  J. P. Druj,  J. P. Druj